

Afixei em 17.05.2018



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 56/18

José Manuel Lucas Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur:

Faz público que:

No cumprimento do estipulado no n.º 12 do Artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua redação atual, em articulação com o Artigo 153.º pelo Decreto-Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, vai dar-se início à execução de trabalhos de gestão de combustíveis para execução/manutenção das faixas de proteção aos aglomerados populacionais de Bordeira e Vilarinha que integram a rede secundária de FGC previamente definida no Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo.

A localização destas faixas de gestão de combustível encontra-se marcada na carta topográfica à escala 1:100.000, em anexo, podendo os munícipes deste concelho verificarem a localização destas faixas implantadas sobre carta militar à escala 1:25.000, na sede do Município.

As manutenções destas faixas de gestão de combustível terão início dez (10) dias após a publicação deste edital, decorrendo por um período de 30 dias.

Aljezur, 17 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



José Manuel Lucas Gonçalves



Legenda

 Faixa de gestão de combustíveis